



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



SEÇ COMPRAS - DIA

Rua São Nicolau 210 5º Andar - Bairro Centro - Diadema - SP CEP 09913-030 - <http://www.unifesp.br>

4044-0500

À

DIRETORIA ACADÊMICA - CAMPUS DIADEMA

Ref.: Processo nº 23089.016122/2026-38.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COM COBERTURA INTEGRAL ("FULL SERVICE"), EM ELEVADORES DAS MARCAS THYSSENKRUPP E ALFA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, ATENDIMENTO EMERGENCIAL, RESGATE DE PASSAGEIROS, REPAROS, TESTES, REGULAGENS, DIAGNÓSTICOS, RECUPERAÇÃO OPERACIONAL, COMISSIONAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À GARANTIA DO PLENO FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. **(Dispensa Eletrônica nº 41/2026)**

Prezado Senhor,

Encaminhamos o Termo de Referência (SEI 3416648) para aprovação, cujos subsídios técnicos para a ora solicitada aprovação constam no documento SEI 3416036. Informamos que foi utilizada a minuta padrão disponibilizada pela Advocacia Geral da União, conforme consta da Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI - Documento SEI 3402588.

Cleibson Carlos Alves Cabral
Pregoeiro

André Aparecido Ramos
Diretor Administrativo
UNIFESP - campus Diadema

À

DIVISÃO DE COMPRAS

Subsidiado pelos documentos autuados no processo acima citado, aprovo o Termo de Referência e autorizo a contratação nos termos em epígrafe.

Prof.º Dr. Dário Santos Júnior
Diretor Acadêmico
CAMPUS DIADEMA da UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Carlos Alves Cabral, Assistente em Administração**, em 02/06/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Aparecido Ramos, Diretor(a) de Departamento**, em 02/06/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3419427** e o código CRC **383D1BA1**.